



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

## PORTARIA Nº. 0492/2023

**SÚMULA:** “EXONERA SRA ANDRELINA NAZARIA DE OLIVEIRA MEMBRO SUBSTITUTA SUPLENTE DO CARGO DE CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar membro suplente substituto do cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar de Itaúba-MT, **SRA ANDRELINA NAZARIA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 1379, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social e Cidadania junto ao Conselho Tutelar a partir de **01/11/2023**.

**Art. 2º** Fica Revogada a Portaria de nº. 0133 de 06 de Março de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Novembro de 2023.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/11/2023 a 30/11/2023.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800 - [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)